



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº. 03/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no inciso XV do art. 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e as Leis Municipais nº 1.514/2009 e 1.547/2011

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Soares Castanha de Freitas, entra em gozo de férias a partir da 03 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades funcionais em 04 de março de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade da composição da Comissão Permanente de Licitações desta casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o servidor José Edmilsom da Silva, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Canhotinho no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Art. 2º. - Fica concedida gratificação no valor equivalente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, ao membro da Comissão, o qual terá a incumbência de proceder a elaboração de processos licitatórios, praticando os atos de conformidade com o que determina especialmente as Leis nºs 8.666/93 e 1.499/2009, que institui normas de licitações, fazendo-se as anotações de praxe em sua ficha funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2016.


ÉRICO GUSTAVO FENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente

PUBLICADO
EM: 02 / 02 / 2016
Assinatura

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230203130215.pdf
assinado por: idUser 83